ISIDORO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Nº 52.607.408/0001-20
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023

01. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 23 dias do mês de novembro de 2023, às 09h, de forma presencial, pela administradora do FUNDO, SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Administradora").

02. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 72, §7º, da Resolução CVM nº 175. Cotista representando a totalidade das Cotas do Fundo. Presente, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora;

03. **MESA:** Alexandre Calvo como Presidente; Leandro Mendes Davanso como Secretário.

04. **ORDEM DO DIA e DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas, detentores da totalidade das Cotas Do Fundo aprovam, sem restrições, a 2ª emissão de cotas do Fundo, através do rito automático de distribuição, conforme previsto no Art. 26, inciso VII, alínea "b" da Resolução CVM nº 160, conforme abaixo, conforme suplemento anexo à presente ata (Anexo I).

    Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) aprovam o Suplemento consolidado na forma do Anexo I; (iv) dispensam o envio do resumo das deliberações da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da ICVM 356

05. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

_____
Alexandre Calvo
Presidente

_____
Leandro Mendes Davanso
Secretário

_____
SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

_____
HARBOUR CAPITAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

ANEXO I

TERMO DA 2ª (segunda) EMISSÃO DE COTAS DO

ISIDORO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

A 2ª (segunda) Emissão de Cotas do ISIDORO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Fundo"), inscrito no CNPJ sob nº CNPJ no 52.607.408/0001-20 a serem emitidas nos termos do seu Regulamento, terá as seguintes características:

a) **Nomenclatura:** Classe Única

b) **Público-alvo:** Investidores Qualificados

c) **Forma de colocação:** via Instrução CVM nº 160, artigo 26º, inciso VII – Rito Automático.

d) **Data da emissão:** será a data da integralização de Cotas da Classe Única.

e) **Quantidade de Cotas:** 20.000,00 (vinte mil) Cotas.

f) **Valor unitário da Cota:** R$ 1.000,00 (mil reais) para a primeira integralização de Cotas.
A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.

g) **Valor total da oferta:** R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

h) **Aplicação mínima:** R$ 100.000,00 (cem mil reais).

i) **Prazo de colocação:** A subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da oferta de distribuição deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Art. 48º da ICVM 160.

j) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** o saldo não colocado poderá ser cancelado.

k) **Intermediária líder da oferta:** será a Administradora do Fundo.

l) **Custos de distribuição:** remuneração do Distribuidor, equivalente ao percentual de 0,01% sobre cada aporte.

Os termos utilizados neste Termo, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 23 de novembro de 2023

_____

ISIDORO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS